

a apresentação de certidão de conclusão do curso, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, c/c o art. 3º, § 4º, art. 4º, inciso II, e art. 10, §§ 4º, 5º e 6º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016; e, cumprindo-se o preceito normativo referente à apresentação de titulação definitiva, a concessão passará, automaticamente, para PERMANENTE, conforme fiscalização realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006903/2026 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO, matrícula nº 00/0222.672-8, identidade funcional nº 40508943, vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2026, correspondente ao título de DOUTORADO, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, art. 4º, inciso II, e art. 10, §§ 4º, 5º e 6º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016; e, cumprindo-se o preceito normativo referente à apresentação de titulação definitiva, a concessão passará, automaticamente, para PERMANENTE, conforme fiscalização realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/009880/2024 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora SAGRINA CHIAFRINO DE JESUS, matrícula nº 00/0226.565-0, identidade funcional nº 44427824, vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, art. 4º, inciso II, e art. 10, §§ 4º, 5º e 6º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016; e, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

DE 06.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/005150/2025 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora FABIANA FATIMA CORREA JORDÃO DE LIMA, matrícula nº 00/0223.871-5, identidade funcional nº 35379332, vínculo 2, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na

lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, art. 4º, inciso II, e art. 10, §§ 4º, 5º e 6º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016; e, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-260005/006527/2026 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor IVES DA SILVA DUQUE PEREIRA, matrícula nº 00/31555162, identidade funcional nº 44188579, vínculo 4, com efeitos a partir de 01/08/2026, correspondente ao título de DOUTORADO, pela apresentação de certidão de conclusão do curso, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, c/c o art. 3º, § 4º, art. 4º, inciso II, e art. 10, §§ 4º, 5º e 6º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016; e, cumprindo-se o preceito normativo referente à apresentação de titulação definitiva, a concessão passará, automaticamente, para PERMANENTE, conforme fiscalização realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/008183/2024 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor NELSON ROBERTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 00/0223.140-5, identidade funcional nº 5784557, vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, art. 4º, inciso II, e art. 10, §§ 4º, 5º e 6º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016; e, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-260005/006534/2026 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor RAFAEL DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 00/0225.976-0, identidade funcional nº 43887902, vínculo 3, com efeitos a partir de 01/08/2026, correspondente ao título de MESTRADO, pela apresentação de certidão de conclusão do curso, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, c/c o art. 3º, §

4º, art. 4º, inciso II, e art. 10, §§ 4º, 5º e 6º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016; e, cumprindo-se o preceito normativo referente à apresentação de titulação definitiva, a concessão passará, automaticamente, para PERMANENTE, conforme fiscalização realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006639/2026 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora SAMHIRA VIEIRA FRANCO DE SOUZA, matrícula nº 00/0226.345-7, identidade funcional nº 43548040, vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2026, correspondente ao título de DOUTORADO, pela apresentação de certidão de conclusão do curso, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, c/c o art. 3º, § 4º, art. 4º, inciso II, e art. 10, §§ 4º, 5º e 6º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016; e, cumprindo-se o preceito normativo referente à apresentação de titulação definitiva, a concessão passará, automaticamente, para PERMANENTE, conforme fiscalização realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2757618

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 14/08/2026

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6420/2015 - Fica considerado o enquadramento da servidora abaixo identificada em decorrência da implementação da Lei 6.720 de 24 de março de 2014, conforme artigo 20; assim como, **AUTORIZO** as concessões posteriores de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, Art. 12, da Lei 6.720 de 24 de março de 2014 e Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, nos correlatos padrões e efeitos financeiros correspondentes, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO	A PARTIR DE
5672406	1	IVANIZE DURÃO MORAES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	01/05/2014

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
5672406	1	IVANIZE DURÃO MORAES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/04/2015
5672406	1	IVANIZE DURÃO MORAES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10	01/04/2017

RETIFICAÇÃO
D.O. de 06.10.2025
Página 17 - 1ª a 3ª COLUNAS
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
DE 01.10.2025

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6420/2015

Onde se lê:

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	PADRÕES	A PARTIR DE
5672406	1	IVANIZE DURÃO MORAES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	01/10/2020

Leia-se:

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	PADRÕES	A PARTIR DE
5672406	1	IVANIZE DURÃO MORAES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	01/04/2019

Id: 2757619

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 13.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/014727/2026 - HOMOLOGO a alteração da instituição do afastamento integral remunerado por Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Docente MAURICIO BARROS DE CASTRO, matr. nº 38.694-6, no período de 05/09/2026 a 04/03/2026, de professor visitante na Universidade de Harvard, em Cambridge/MA, Estados Unidos, para pós-doutorado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo/SP.

Id: 2757782

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA
DE 19.08.2026

Portaria nº 111/DAF/2026 - DESIGNA, como responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do Contrato nº 001/2026, referente à prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, nos Campi da UERJ, firmado junto à empresa MULTISERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, os seguintes servidores: **ANTÔNIO CARLOS GOMES MARINHO**, matr. 43.511-5 (gestor); **ANDREA TRAVASSOS ROCHA**, matr. 43.471-2; **ROBERTO SIQUEIRA DE LIMA**, matr. 33.995-2 e **MARCO ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA**, matr. 07.378-3, como fiscais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/DAF/2026. Processo nº SEI-260006/006321/2025.

Id: 2757712

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE

DE 19.08.2026

PORTARIA Nº 161/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 10.957,42, os proventos mensais de MARIA CRISTINA COELHO COUTINHO, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, matr. nº 06.656-3, ID Funcional nº 8069118, a contar de 09/03/2026. Processo nº SEI-260006/062348/2025.

PORTARIA Nº 065/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 10.330,14, os proventos mensais de JOSÉ GERALDO PESSOA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 32.114-1, ID Funcional 3230488-9, a contar de 02/02/2026. Processo nº SEI-260006/050864/2025.

PORTARIA Nº 306/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 11.663,98, os proventos mensais de SERGIO ROCHA DA COSTA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, matr. nº 05.967-5, ID Funcional 25803476, a contar de 25/03/2026. Processo nº SEI-260006/060348/2025.

PORTARIA Nº 067/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 23.473,10, os proventos mensais de CRISTINA ADAM SALGADO GUIMARÃES, Professor, categoria Titular, matr. nº 32.646-2, ID Funcional nº 25384910, a contar de 03/03/2026. Processo nº SEI-260006/057114/2025.

PORTARIA Nº 024/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 9.966,42, os proventos mensais de JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 32.924-3, ID Funcional 9455345, a contar de 03/02/2026. Processo nº SEI-260006/005518/2025.

Id: 2757783

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 18.08.2026

PROCESSO SEI-260006/035391/2026 - DEFIRO o Abono de Permanência para LUÍZIA ANTONIOLLI, matr. nº 34.748-4, ID nº 42752701, com validade a contar de 20/08/2025, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2757784

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/006794/2026 - DEBORAH GUERRA BARROSO, Professor Associado, ID Funcional nº 641487-7, **AVERBE-SE** o período de 18/05/1994 a 01/03/1995, num total de 284 dias de efetivo exercício prestado a entidade vinculada ao RGPS.

Id: 2757630



Gráfica
IOERJ

Solicite seu
orçamento:

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

